



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

Resolução Nº 99, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Altera a Resolução nº 91/2014,
acrescentando o artigo 15-A.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública(art. 37 caput da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988);

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará exercer as atividades consultiva, normativas e decisórias(Art. 6º-B, inc. I, Lei Complementar Estadual 06/97; Art. 102, LC 80/1994 e Arts. 1º e 10, inciso I, Regimento Interno do CONSUP, de 25 de março de 1998); e

CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente organizados para melhor servir a seus assistidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o artigo 15-A com a seguinte redação:

“**Art. 15-A.** A 1ª Defensoria de defesa da Mulher presente na resolução nº 22/2008 fica redenominada 1ª Defensoria Civil de Sobral, conforme estabelecido no anexo I desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 20 de junho de 2014.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

Andréa Maria Alves Coelho
Andréa Maria Alves Coelho

Presidente- em exercício

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

Conselheira Nata

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu

Conselheira Nata

Amélia Soares da Rocha
Amélia Soares da Rocha

Conselheira Eleita

Epaminondas Carvalho Feitosa
Epaminondas Carvalho Feitosa

Conselheiro Eleito

Gustavo Gonçalves de Barros
Gustavo Gonçalves de Barros

Conselheiro Eleito

Alfredo Jorge Homsí Neto
Alfredo Jorge Homsí Neto

Conselheiro Eleito